



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHU
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

EMENTA: Regulamentar valor de alugueis de salas e Auditório da AESGA, e dá outras providências.

A Presidente da AESGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3445/2006 regulamenta os valores conferidos aos alugueis de salas, auditório e equipamentos para uso de terceiros no interior desta Instituição.

Art. 1º - Fica vedado os alugueis de equipamentos para uso externo, todos os equipamentos devem ser de uso interno.

I – Alugueis de salas de aula por turno:

R\$ 100,00 Dias úteis
R\$ 180,00 Finais de Semana

II – Alugueis do Auditório por turno:

R\$ 320,00 Dias úteis
R\$ 600,00 Finais de Semana

III – Alugueis de Equipamentos por turno:

| | |
|-------------------|-----------|
| Caixa de Som | R\$ 40,00 |
| Data Show | R\$ 60,00 |
| Microfone sem fio | R\$ 30,00 |
| Som Profissional | R\$ 80,00 |

Art. 2º - No caso de cessão para Instituição Pública, fica a mesma obrigada do pagamento de taxa de manutenção no valor simbólico de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por turno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 05 de março de 2013

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE


GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AESGA